



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Computação

**EDITAL Nº 18/2026**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL**  
**SEMESTRE 2026/1**

**Programa recomendado pela CAPES em 2010.**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa no semestre 2026/1, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições para o Processo de Seleção para cursar disciplinas como estudante especial no Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da UFPEl estarão abertas do período de **26 de fevereiro a 04 de março de 2026**.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados ou pós-graduados em Computação, Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.
3. As inscrições devem ser feitas por meio de Requerimento de Inscrição, a ser preenchido diretamente no endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/selecao-aluno-especial-2026-1/>
4. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Computação oferecidas no **primeiro semestre de 2026**.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
  - a. Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
  - b. Histórico Escolar do curso de graduação;
  - c. Histórico Escolar de pós-graduação, se houver;

- d. Atestado de matrícula em curso de pós-graduação, se houver;
- e. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- f. CPF, caso este não conste na Carteira de Identidade;
- g. Certidão de Nascimento
- h. Título de Eleitor;
- i. Certificado de quitação com serviço militar (certificado de reservista, dispensa ou isenção, certidão de situação ou outro semelhante), se aplicável;
- j. Certidão de Casamento, apenas em caso de mudança do nome;
- k. Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de recolhimento: 28900-0**

Para pagamentos no exterior: pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o “SWIFT”, em um banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários:

- Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008;

- Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0),

- Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 6. Cópias dos documentos serão exigidos no ato da matrícula dos selecionados.
- 7. Estão isentos da taxa de inscrição servidores docentes ou técnico-administrativos da Universidade Federal de Pelotas, segundo Resolução 01/2015 do COCEPE. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, fornecer junto à documentação uma cópia (PDF) da página do seu perfil de servidor no [website institucional da UFPeI](#), incluindo número do SIAPE;
- 8. Estão também isentos da taxa de inscrição candidatos que possuem inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, incluir o comprovante de inscrição no CadÚnico.
- 9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção para Estudante Especial se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 10. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, por telefone (53) 3284-3860, na página do Programa ([inf.ufpel.edu.br](http://inf.ufpel.edu.br)) ou por e-mail à Comissão de Seleção ([comissao-selecao-ppgc@inf.ufpel.edu.br](mailto:comissao-selecao-ppgc@inf.ufpel.edu.br)).

## II - DO CALENDÁRIO

- 10. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

| <b>Etapa</b>                                                     | <b>Datas</b>                          |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições                                                       | 26 de fevereiro a 04 de março de 2026 |
| Divulgação das inscrições homologadas (preliminar)               | 6 de março de 2026                    |
| Divulgação das inscrições homologadas (após período de recursos) | 10 de março de 2026                   |
| Divulgação do resultado preliminar                               | 13 de março de 2026                   |
| Divulgação do resultado final (após período de recursos)         | 17 de março de 2026                   |
| Período de matrícula dos selecionados                            | 18 a 20 de março de 2026              |
| Segunda chamada                                                  | 23 de março de 2026                   |
| Início do período letivo 2025/2 (início das disciplinas)         | 23 de março de 2026                   |

### III - DAS VAGAS

11. São oferecidas **44 vagas** em disciplinas para estudantes especiais no semestre 2026/1.
12. Estudantes especiais selecionados neste processo seletivo poderão se matricular **em até duas** das seguintes disciplinas enquanto houverem vagas disponíveis em cada uma delas:

1.

**a. Arquiteturas de Computadores (4 créditos)**

Código: 22000664

Responsáveis: Prof. Luciano Agostini e Prof. Marcelo Porto

Ementa: Linguagem de máquina e linguagem mnemônicas. Máquinas RISC e CISC.

Arquitetura Von Neumann e Harvard. Conjunto de instruções e modos de endereçamento.

Organização de processadores: bloco operativo e bloco de controle. Medidas de

Desempenho. Organização de pipelines. Organização de memória: cache, memória virtual.

Paralelismo: SIMD, superescalaridade. Arquiteturas VLIW. Processadores DSP.

Introdução às Arquiteturas SMT e CMP. Barramentos. Entrada e Saída: dispositivos, E/S programada, interrupções, acesso direto à memória, polling.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **terça-feira das 8h às 11h40**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**b. Algoritmos e Estrutura de Dados (4 créditos)**

Código: 22000685

Responsável: Prof. Marilton Sanchotene de Aguiar

Ementa: Estruturas de dados lineares e não-Lineares. Hash estático e dinâmico.

Representação, pesquisa, ordenação topológica e problemas de caminamento e fluxo em grafos. Compressão e classificação de dados.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **quarta-feira das 8h às 9h40 e quinta-feira das 10h às 11h40**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**c. Projeto e Teste de Sistemas Digitais (4 créditos)**

Código: 22000663

Responsável: Prof. Rafael Soares

Ementa: Bases numéricas. Sistemas de numeração em computação. Aritmética binária.

Representação de dados: números em ponto fixo e ponto flutuante, codificação BCD,

numérica e alfanumérica. Introdução aos Sistemas Digitais. Tecnologia MOS: o Transistor

MOS, Portas Lógicas. Dispositivos programáveis: PLA, PAL, FPGA. Circuitos Lógicos: funções, representações canônicas, minimização, mapeamento, comportamento dinâmico.

Circuitos Combinacionais aritméticos e de interconexão. Noções de VHDL. Níveis de Abstração. Metodologias de Projeto de Sistemas em Chip. Modelo Parte Operativa/Parte

de Controle. Projeto da Parte de Controle: Máquina de Estados Finitos. Projeto da Parte

Operativa. Memória. Prototipação. Etapas de teste no projeto de Circuitos Integrados.

Teste funcional e teste estrutural. Modelo e simulação de falhas. Geração de teste.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **quarta-feira das 15h10 às 16h50 e quinta-feira das 13h30 às 15h10**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**d. Fundamentos de Inteligência Artificial (4 créditos)**

Código: 22000681

Responsável: Prof. Ulisses Brisolará Corrêa

Ementa: Introdução à Inteligência Artificial. Solução de problemas por meio de busca.

Representação do conhecimento e raciocínio lógico. Conceitos de aprendizado de máquina. Conceitos de sistemas multiagentes. Conceitos de computação evolutiva.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **segunda-feira das 13h30 às 16h50**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**e. Lógica para Computação (4 créditos)**

Código: 22000682

Responsáveis: Profa. Renata Reiser

Ementa: Revisão de lógica proposicional e de primeira ordem; sintaxe, semântica e aplicações das lógicas modais, temporais e outras lógicas não-clássicas.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **quarta-feira das 15h10 até 16h50 e quinta-feira das 15h10 até 16h50**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**f. Princípios de Codificação de Vídeo (4 créditos)**

Código: 22000672

Responsáveis: Prof. Luciano Agostini

Ementa: Histórico da codificação de vídeo. Conceitos de vídeo digital. O codificador de vídeo genérico. Predição intra quadros. Predição inter quadros. Transformadas.

Quantização. Codificação de entropia. Filtros. Decisão do modo de codificação. Padrões de codificação de vídeo. Introdução a codificação de vídeo 3D.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **sexta-feira das 13h30 até 16h50**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**g. Tópicos Especiais em Computação II - Ética e Inteligência Artificial (4 créditos)**

Código: 22000676

Responsáveis: Prof. Anderson Ferrugem

Ementa: Fundamentos éticos e filosóficos da IA. Viés algorítmico, discriminação e impactos sociais. Transparência, explicabilidade e interpretabilidade. Privacidade, proteção de dados e regulamentações. IA responsável e desafios regulatórios.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **quarta-feira das 13h30 até 15h10 e quinta-feira das 13h30 até 15h10**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**h. Tópicos Especiais em Computação IV - Processamento de Linguagem Natural (4 créditos)**

Código: 22000644

Responsáveis: Profa. Larissa Freitas e Brenda Santana

Ementa: O principal objetivo da disciplina é apresentar este ramo da Inteligência Artificial.

O Processamento da Linguagem Natural (PLN) engloba a geração e compreensão automática de língua natural. Esse ramo é muito pesquisado, pois existem inúmeros desafios envolvidos para fazer com que uma máquina entenda a fala e a escrita humana.

Dentre as principais aplicações podemos citar: reconhecimento de entidades nomeadas, tradução automática, chatbots, classificação de texto, análise de sentimento e outras. Ao

final da disciplina o aluno terá conhecimento dos fundamentos e principais técnicas de PLN e será capaz de aplicá-las em problemas reais.

Número de vagas: 5

Formato: presencial

horário: **sexta-feira das 8h às 11h40**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

**i. Tópicos Especiais em Computação VI - Acessibilidade Mediada por Inteligência Artificial (4 créditos)**

Código: 22000642

Responsáveis: Prof. Guilherme Corrêa

Ementa: Acessibilidade como prática sociotécnica e política no campo da memória e do patrimônio cultural. Tecnologias digitais e Inteligência Artificial como mediações na constituição de redes patrimoniais, na produção de narrativas e na experiência pública dos bens culturais. Fundamentos técnicos da acessibilidade na Web e em aplicações digitais: Diagnóstico de barreiras e estratégias de mediação digital inclusiva em museus e acervos digitais, recomendações internacionais para conteúdo acessível, usabilidade, qualidade de experiência do usuário, rotinas de avaliação de acessibilidade e testes de experiência do usuário. Abordagens antropológicas das infraestruturas digitais, da curadoria e da gestão de acervos em plataformas digitais, considerando processos de patrimonialização, participação e exclusão. Discussão crítica sobre automatização, vieses algorítmicos, ética e governança de dados, com atenção às implicações da IA na democratização do acesso ao patrimônio.

Número de vagas: 4

Formato: presencial

horário: **sexta-feira das 8h às 11h40**

Local: a ser divulgado em: <https://wp.ufpel.edu.br/computacao/>

13. Todas disciplinas serão ministradas em formato presencial, com eventuais atividades síncronas remotas, a critério do docente.
14. A oferta de vagas para estudantes especiais em uma das disciplinas apresentadas neste edital pode ser cancelada caso o número de estudantes regulares matriculados seja inferior a três (3).
15. Os horários finais e salas de aula serão divulgados no website do Programa após alocação de espaços pelo CDTec, com até uma semana de antecedência ao início do semestre.
16. O cronograma de execução das disciplinas no semestre 2026/1 segue o Calendário PPGC 2026, divulgado no website do Programa, com início em 23 de março de 2026.

#### **IV - DA SELEÇÃO**

17. Os candidatos habilitados são egressos de cursos de graduação em Computação, Ciências Exatas e áreas afins, egressos de cursos de mestrado em Computação, Ciências Exatas e áreas afins e estudantes atualmente matriculados em qualquer outro Programa de Pós-Graduação da UFPel.
18. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do PPGC, obedecendo a pontuação obtida pela soma dos seguintes itens:
  - a) Portadores de título de Mestre ou Doutor ou estudantes regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UFPel: 1 ponto.
  - b) Desempenho Acadêmico: máximo 5 pontos.
    - i. O Desempenho Acadêmico será calculado a partir da média do histórico da graduação conforme artigo 4º da [Resolução nº 01/2024](#), de 16 de fevereiro de 2024, deste Programa.

19. A distribuição dos candidatos às disciplinas se dará respeitando o limite de vagas em cada disciplina e a pontuação do candidato, tendo os candidatos com maior pontuação preferência nas vagas disponíveis.
20. Caso um candidato aprovado neste processo seletivo não tenha obtido vaga na(s) disciplina(s) de sua escolha, ou se a oferta da disciplina for cancelada, lhe será facultado optar por se matricular nas disciplinas que ainda tiverem vagas.
21. Não é obrigatório o preenchimento total do número de vagas oferecidas pelo Programa.

## V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

22. A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estudante Especial será divulgada na página do Programa em data prevista no item 10. Também serão divulgados nesta data o dia e o horário para realizar efetivação da matrícula.
23. Será obedecida a classificação dos candidatos selecionados para priorizar a opção entre as vagas ofertadas em cada disciplina.
24. As matrículas deverão ser realizadas através do e-mail da secretaria do programa ([secretaria-ppgc@inf.ufpel.edu.br](mailto:secretaria-ppgc@inf.ufpel.edu.br)) no período previsto no item 10. A entrega dos documentos originais será agendada em data oportuna.

## VI - DOS RECURSOS

25. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção ([comissao-selecao-ppgc@inf.ufpel.edu.br](mailto:comissao-selecao-ppgc@inf.ufpel.edu.br)) no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
26. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção em 48 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro Candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
28. Os candidatos selecionados que não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.
30. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RAUBER DU BOIS**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 25/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/02/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 25/02/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3680872** e o código CRC **2B2ED56F**.

---